

ANO XXIV N. 56 6/4/2026

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Portaria GP n. 127, de 27 de março de 2026](#)

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes do Comitê de Ética e Integridade referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 415, de 27 de fevereiro de 2026.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 31/3/2026, p. 1-2)

[Portaria GP n. 126, de 30 de março de 2026](#)

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, biênio 2026/2027, os integrantes dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, referidos nos arts. 3º e 4º da Resolução GP n. 416, 27 de fevereiro de 2026.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 31/3/2026, p. 2-3)

[Portaria GP n. 122, de 23 de março de 2026](#)

Extingue o Grupo de Trabalho destinado à elaboração de ato normativo que discipline as atribuições do Comitê de Ética e Integridade e dos Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Primeiro e no Segundo Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 31/3/2026, p. 3)

[Portaria GP n. 119, de 19 de março de 2026](#)

Dispõe sobre o funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol durante a Copa do Mundo FIFA de 2026.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 31/3/2026, p. 7)

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

[Ato Conjunto TST.CSJT.GP n. 23, de 31 de março de 2026](#)

Designa os integrantes do Subcomitê Nacional de Análise de Dados da Justiça do Trabalho.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 31/3/2026, p. 1-2)

[Ato Conjunto TST.CSJT.GP n. 20, de 31 de março de 2026](#)

Institui o Subcomitê Nacional de Alinhamento de Dados Estatísticos da Justiça do Trabalho à Base Nacional de Dados Processuais do Poder Judiciário.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 31/3/2026, p. 3-4)

[Ato Conjunto TST.CSJT.GP n. 22, de 31 de março de 2026](#)

Institui o Subcomitê Nacional de Análise de Dados da Justiça do Trabalho.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 31/3/2026, p. 4-5)

[Ato CSJT.GP.SG.SGPES n. 22, de 31 de março de 2026](#)

Altera o Anexo II da Resolução CSJT n. 47, de 28 de março de 2008, e o Anexo Único do Ato CSJT.GP.SE.ASGP n. 193, de 9 de outubro de 2008.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 31/3/2026, p. 5-6)

[Ato CSJT.GP.SE.ASGP n. 193, de 9 de outubro de 2008 \(*\)](#)

Regulamenta as descrições das atribuições e os requisitos para ingresso nos cargos efetivos dos Quadros de Pessoal da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 31/3/2026, p. 7-24) (*)Replicação

[Ato CSJT.GP.SG.SETIC n. 21, de 31 de março de 2026](#)

Institui o Serviço para Gestão de Dados de Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 31/3/2026, p. 24-25)

[Ato CSJT.GP.SG n. 23, de 31 de março de 2026](#)

Institui o Guia de Governança e Gestão de TIC da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus (G3TIC-JT).

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 31/3/2026, p. 25-26)

[Ato CSJT.GP.SG.SEJUR n. 24, de 31 de março de 2026](#)

Designa os membros da Gerência Temática, os Gerentes de Produto e a Coordenação Técnica dos Produtos Digitais Nacionais vinculados à área temática Pessoas da Justiça do Trabalho.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 31/3/2026, p. 26-27)

[Ato CSJT.GP.SG.SEJUR n. 27, de 31 de março de 2026](#)

Institui Grupo de Trabalho para a implementação de ajustes normativos no âmbito da Justiça do Trabalho, decorrentes da publicação da Resolução Conjunta CNJ e CNMP, a fim de dar fiel cumprimento ao decidido pelo Supremo Tribunal Federal quanto ao regime remuneratório da magistratura.

(DEJT/CSJT Cad. Adm. 31/3/2026, p. 27-28)

[Lei PL n. 5.371, de 31 de março de 2026](#)

Dispõe sobre a licença-paternidade; institui o salário paternidade no âmbito da Previdência Social; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis n. 8.212, de 24 de julho de 1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social), 8.213, de 24 de julho de 1991, e 11.770, de 9 de setembro de 2008.

(DOU 1º/4/2026, Seção 1, p. 1-3)

[Lei PL n. 15.377, de 2 de abril de 2026](#)

Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei n. 5.452, de 1º de maio de 1943, para determinar que as empresas disponibilizem a seus empregados informações sobre campanhas oficiais de vacinação, sobre o papilomavírus humano (HPV) e sobre os cânceres de mama, de colo do útero e de próstata.

(DOU 6/4/2026, Seção 1, p. 1)